

Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material didático/instrucional relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,5 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das seguintes bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar com o índice h5.	1,2 pontos/obra		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.	0,8 pontos/obra (máximo 3,2 pontos)		
Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 pontos/obra máximo 1,0 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,5 pontos	1,5	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,5 pontos		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,5 pontos		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO CURRÍCULO			

A pontuação máxima do candidato será 10,0

Cada produção (patente, registro de protótipo, produto educacional, artigos e livros) deverá ser pontuada somente uma vez no item em que tiver a maior pontuação.

Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo.

Os candidatos que já se inscreveram no processo seletivo, deverão enviar a ficha para o e-mail: selecaoppgesaupea@gmail.com indicando no campo ASSUNTO: HC ANEXO II até 15/07/2022.

IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade – Seleção do Mestrado	Período 2022
Período de divulgação do Edital	16 a 17/05/2022
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail selecaoppgesaupea@gmail.com	18 a 19/05/2022
Período de inscrições	23/05 a 29/07/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	05/08/2022
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	08/08/2022
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	12/08/2022
Análise do Currículo e da carta de intenção em pesquisa (Primeira etapa)	
Resultado da primeira etapa	31/08/2022
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	02/09/2022
Resultado de recurso da primeira etapa	09/09/2022
Entrevista (Segunda etapa)	
Período das entrevistas	12 a 16/09/2022
Resultado da segunda etapa	20/09/2022
Prazo para recurso da segunda etapa	22/09/2022
Resultado de recurso da segunda etapa	27/09/2022
Resultado final	
Resultado final	27/09/2022
Matrícula dos alunos	03 a 07/10/2022
Aula inaugural	13/10/2022

Belém, 01 de julho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 822729

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 020/2019-- UEPA

Nº TERMO: 3º (terceiro)

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022

MOTIVO: Prorrogação de vigência

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação

de vigência do contrato nº 020/2019-UEPA.

DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30.06.2022

DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29.06.2023

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 65.570.254/0001-69

NOME: NORTE TURISMO LTDA

LOGRADOURO: Tv. Padre Prudêncio, nº 43-B,

BAIRRO: Comércio

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.010-150

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 822800

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 08/2020

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2020/532701-UEPA

Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 08/2020 firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e Norte Turismo EPP que trata da prestação de serviços de agenciamento de viagens, visa à inclusão aos Termos de Execução Descendentalizada /TED com SEXTET, cujas fontes são 0124 e 0324 para fins de dotação orçamentária descrita no 1º TERMO ADITIVO ao referido contrato.

JUSTIFICATIVA: Este termo é para possibilitar alteração do disposto à dotação orçamentária descrita no 1º Termo Aditivo ao contrato 08/2020, a fim de que a UEPA possa efetuar pagamento das despesas com passagens aéreas, conforme abaixo:

Fonte de Recurso: 0124 e 0324

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: xx/xxxx

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e NORTE TURISMO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém (PA), 30 de junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 822659

APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 20/2019

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2019/61952-UEPA

Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 20/2019 firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e Norte Turismo EPP que trata da prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagem: Rodoviária, Fluvial, Rodo fluvial, agenciamento de hospedagem, fretamento, visa à inclusão aos Termos de Execução Descendentalizada /TED com SEXTET, cujas fontes são 0124 e 0324 para fins de dotação orçamentária descrita no 2º TERMO ADITIVO ao referido contrato.

JUSTIFICATIVA: Este termo é para possibilitar alteração do disposto à dotação orçamentária descrita no 2º Termo Aditivo ao contrato 20/2019, a fim de que a UEPA possa efetuar pagamento das despesas com passagens, conforme abaixo:

Fonte de Recurso: 0124 e 0324

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: xx/xxxx

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e NORTE TURISMO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 30 de junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 822660

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2720/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORD DE REGISTRO E CONTROLE ACADEM

Nome: CAROLINA OLIVEIRA VALE

Matrícula Funcional: 57201118/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2721/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO

Nome: ACYLENA COELHO COSTA

Matrícula Funcional: 5858852/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8471

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00